

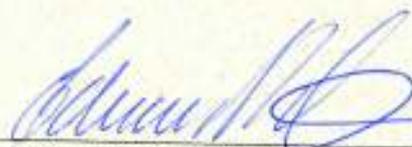
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins de participação e a quem possa interessar, que a empresa **PORTAL TURISMO E SERVIÇO LTDA ME**, CNPJ 04.595.044/0001-62, com matriz sediada na cidade de Chapecó-SC, na Rua Jorge Lacerda, 80 E, Edif. San Sebastian, Centro, CEP: 89802-105 presta serviços de hospedagem, atendendo as autoridades, docentes e eventuais colaboradores convidados pela contratante, proveniente de outros países, Estados da Federação e de Municípios localizados fora do Rio de Janeiro;

- Contrato 35/2013, R\$ 144.768,00 (cento e quarenta e quatro mil setecentos e sessenta e oito reais). Vigência: 10/set/2013 a 10/set/2014.

Afirmamos ainda que a agência de viagens declarada possui eximia aptidão para os serviços descritos, sempre cumpriu com os prazos estipulados, atendendo com qualidade e cordialidade.

Rio de Janeiro 20 de junho de 2014



EDUARDO PINHEIRO DA COSTA
GESTOR DE CONTRATO
MAT: 756.730





29/09/2014

2151420

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Chapecó

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 1741442

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Chapecó, com distribuição anterior à data de 29/09/2014, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

PORTAL TURISMO E SERVIÇOS LTDA, portador do CNPJ: 04.595.044/0001-62. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão; e
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Chapecó, segunda-feira, 29 de setembro de 2014.

PEDIDO Nº:

2151420





ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE CHAPECÓ

Fórum Juiz Antonio Selistre de Campos
Rua Augusta Müller Bohner, 300-D - Bairro Passo dos Fortes - Fone: 049-3321-4003
DIREÇÃO DO FORO

CERTIDÃO

JANETE STEFANON, Analista Administrativo,
Chefe de Secretaria do Foro da Comarca de
Chapecó, Estado de Santa Catarina, no uso de suas
atribuições legais e na forma da lei...

CERTIFICA, a requerimento verbal do
representante da empresa **PORTAL TURISMO E SERVIÇOS LTDA-EPP**,
CNPJ: 04.595.044/0001-62, pessoa jurídica de direito privado, e para todos
os fins que se fizerem necessários, que nesta Comarca de Chapecó existem
dois (02) Cartórios de Protestos de Títulos, ou seja: **1º Tabelionato de Notas**
e Ofício de Protestos do qual é titular o Sr. **ILVÂNIO LOSS PORTO** e **2º**
Tabelionato de Notas e Ofício de Protestos pelo qual responde
interinamente o Sr. **ROSÂNIO ANTUNES DE MELO**. Existe apenas **UM**
(01) CARTÓRIO DISTRIBUIDOR de **Ações Cíveis e Criminais**,
incluindo **falências e concordatas**, localizado junto ao Fórum, sendo que
responde pelo mesmo o servidor **VOLNEI ROBERTO DE CARVALHO** -
Técnico Judiciário Auxiliar.

Prazo de validade: 60 (sessenta) dias. Art. 96 - (Código de Normas da
Corregedoria Geral da Justiça de Santa Catarina).

Chapecó, 22 de agosto de 2014.


JANETE STEFANON
Analista Administrativo
Chefe de Secretaria do Foro